

my
e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 18/2022

----- Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de João António Lopes Candoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Foi justificada a falta do Presidente da Câmara, Luís Filipe Santana Dias e da Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, por se encontrarem no período de gozo de férias. -----

----- Pelas dez horas e verificando-se a existência de quórum, o Vice-Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi presente a reunião a Ata nº 17, datada de 26 de agosto, do corrente ano. -----

----- A Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar sugeriu uma correção à Ata na página 7, a qual fora aceite. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes com a devida correção. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: trezentos e noventa e três mil, duzentos e dezasseis euros e setenta e sete cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE AFONSO DA COSTA TOMÁS. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o Voto de Pesar que se transcreve, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade** e após o qual se cumpriu um minuto de silêncio. -----

-----“Afonso da Costa Tomás, natural de Rio Maior, faleceu no passado dia 16 de agosto, aos 83 anos. N: 26/6/1939 | F: 16-08-2022. -----

----- Membro ativo da comunidade Riomaiorense, entregou-se a causas civis e humanitárias, tendo desempenhado diversos cargos na Associação de Bombeiros Voluntários de Rio Maior, primeiro como Secretário da Direção, depois como Secretário da Assembleia Geral, tendo nos mandatos de 89 / 91 e 92/ 94 assumido a Presidência da Direção. -----

----- A 8 de dezembro de 2013, no 121.º Aniversário da, agora, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior, foi distinguido como Sócio Honorário pelo tempo em que prestou *serviços relevantes e assinaláveis* à Associação, contribuindo assim para o seu progresso e prestígio. -----

----- Afonso da Costa Tomás foi também um homem ligado às causas daqueles que, em resultado do próprio processo de envelhecimento humano, têm necessidades e especificidades próprias de satisfação. Esteve ligado ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Rio Maior | Lar Fausta Sequeira Nobre durante muitos anos, destacando-se o cargo como Secretário (de 1996 a 2005), Vice-Presidente (de 2005 a 2016), assumindo posteriormente a Presidência da Direção, cargo que desempenhou até 31 de janeiro de 2020. -----

----- Da sua atividade profissional salientamos a carreira na Função Pública, iniciando funções na Câmara Municipal de Rio Maior a 27/07/1962 como Oficial de Diligências, tendo-se aposentado a 30/10/1998 com a categoria de Chefe de Repartição. -----

----- Em Reunião da Câmara realizada a 26 de outubro de 1990 foi proposto para distinção como funcionário mais antigo do Município, homenagem formalizada em Sessão Solene do dia 6 de novembro do mesmo ano, com a entrega da “*Medalha do Feriado Municipal*” de Rio Maior. -----

----- Assim, pelos anos de dedicação a Rio Maior, pela sua carreira e dedicação a diversas causas públicas, proponho que a Câmara Municipal de Rio Maior aprove o presente voto de pesar pela perda inestimável para o concelho. -----

----- Deste voto deve ser dado conhecimento à família e à comunicação social”. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **A Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, referindo-se que os Projetos CAF's (Componente de Apoio à Família) e AEC's (Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular), e dado que já tinham sido iniciados, questionou o Executivo se aquela contratação tinha sido feita pela Câmara Municipal ou se tinha havido concurso público para os referidos programas e se a equipa era camararia ou entidade externa. -----



----- O Vereador Miguel Félix Paulo, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e prosseguiu questionando o Executivo sobre o Protocolo assinado entre o Município de Rio Maior e o Município de Caldas da Rainha, referindo que os Vereadores do Partido Socialista não tinham tido conhecimento daquele protocolo e que o mesmo não tinha sido presente a reunião de Câmara. -----

----- Continuou, solicitando informação detalhada para perceber o motivo da celebração do mesmo com o Município de Caldas da Rainha, referindo ser uma deselegância a Câmara Municipal ter levado a público um protocolo e os Vereadores, na sua globalidade, desconhecerem o seu conteúdo para poderem exercer a sua função política sobre o mesmo. -----

----- Ainda no uso da palavra, disse que tinham vindo a público notícias sobre a hipotética localização de um Aeroporto em Santarém, e que esta notícia tinha sido paulativamente credibilizada e segundo a comunicação Social a Comunidade Intermunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, estava a aguardar uma reunião a fim de se conhecer mais pormenores sobre este projeto. Assim, fez uma recomendação enquanto Vereador, para que a Câmara Municipal de Rio Maior esteja ativa neste processo e que o acompanhe, porque se este projeto se materializar a Câmara Municipal de Rio Maior possa também ser um agente dessa materialização, considerando que esta solução será um grande desenvolvimento na Região. -----

----- Referiu-se ao facto de recentemente a Associação Nacional de Municípios ter assinado um protocolo com a Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, significando que o assunto do saneamento e abastecimento de águas estava a ficar mais ativo, até por força das contingências das alterações climáticas e toda a crise energética que veio suscitar maior interesse público para este assunto. -----

----- Continuou dizendo que a questão das perdas de água da rede em baixa e do saneamento básico do Município de Rio Maior, não tem sido abordada com muita densidade nas reuniões de Câmara, e que a percentagem dessas perdas estava fixada sensivelmente entre 49% e 51% de perdas na rede, segundo declaração pública do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- Disse o assunto relativo às alterações climáticas fora abordado num debate durante a realização da Feira Nacional da Cebola “FRIMOR/2022”, no qual se referira que a média nacional de perdas de água da rede em baixa dos municípios era sensivelmente de 25%, o que significa que o Município de Rio Maior tem o dobro do normal dos restantes municípios. Assim e considerando que se aproxima a fase de preparação e elaboração do Orçamento da Câmara Municipal para o próximo ano, será necessário falar sobre este assunto. -----

----- Referiu que pretendia agendar nas próximas reuniões de Câmara a Proposta nº 5

“Plano de Otimização Renovação e Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água em Baixa Execução e Desenvolvimento”, e a Proposta nº 6 “O Plano de Otimização Reabilitação e Extensão da Rede de Saneamento Básico do Concelho de Rio Maior”, precisamente para se poder ter um balanço e perceber qual o real estado do saneamento básico e da perda de água da rede em baixa do Município, bem como, o plano que irá ser gizado para atender a esta matéria, qual a estratégia política e como será inscrito a partir deste momento nas contas do Município. -----

----- **O Vereador Miguel Filipe da Silva Santos**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e prosseguiu referindo-se ao evento “FRIMOR/2022”, dizendo que a preservação é a chave da promoção de qualquer território, deixando um agradecimento e reconhecimento à equipa coordenada pelo chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio Maior, o Senhor Francisco Colaço, pela forma dedicada e empenhada como organizaram o evento e que resultara num sucesso. -----

----- Ainda sobre o evento “FRIMOR/2022”, disse que era uma feira que combinava a antiguidade, pelos seus respeitosos 300 anos de história, com a modernidade e adaptação que os tempos atuais exigem, uma feira que viveu fortes desafios no passado, que os vive atualmente e com a certeza de que irá vive-los no futuro, contudo vê um caminho crescente e uma estratégia de desenvolvimento sólida que já mostrara resultados. -----

----- Disse ainda que o evento recebeu milhares de visitantes que puderam ver um território rico na sua diversidade, na cultura, nos costumes e também na forma entusiasta com que os Empresários Riomaiorenses, mais uma vez, se associaram ao evento mostrando o que de melhor Rio Maior tem para oferecer. -----

----- Terminou deixando um agradecimento ao Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior, às Associações que estiveram presentes e aos ceboleiros que dão alma ao evento “Frimor - Feira Nacional da Cebola”. -----

----- **A Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e continuou dizendo que se associava às palavra do Vereador Miguel Santos, sobre o evento “Frimor/2022 - Feira Nacional da Cebola”, referindo que foi uma feira com muita diversidade e participação, deixando, igualmente, um agradecimento a toda a equipa que preparou a feira, que a pensou e que a dinamizou, assumindo uma forma diferente, que fez com que o resultado fosse muito positivo.-----

----- Disse ter sido uma feira muito participada, como já não se via há muitos anos, tendo sido convidados a participar no evento várias Bandas locais, Ranchos Folclóricos, Fanfarras, tendo havido lugar a concertos musicais com alguns nomes sonantes da cultura Portuguesa, permitindo assim uma grande comemoração dos 300 anos da Feira Nacional da Cebola. -----



----- Relativamente às questões colocadas pela **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, disse que no dia 01 de setembro tinham sido iniciadas as AAAP - Atividades de Animação e de Apoio à Família e as CAF's – Componente de Apoio à Família e que após ter sido aprovado o Regulamento e de ter havido várias reuniões com as Direções das Escolas e com os Coordenadores dos Centros Escolares e ainda de se ter ouvido as Associações de Pais que expuseram as suas preocupações, os parceiros exteriores ao Município, percebeu-se que uma das preocupações existentes tinha a ver com a familiaridade e/ou estranheza de algumas pessoas que podiam entrar agora no contexto escolar e no dia-a-dia das crianças, e por esse mesmo motivo, foi assumido, com alguma reconfiguração e esforço das estruturas Escolares e da Câmara Municipal, trabalhar com o pessoal que já se encontra nas escolas, ou seja, dentro das competências e das tarefas que cada trabalhador já assumia estendeu-se e permitiu-se que os horários se articulassem com as AAAP e as CAF's, assegurando um acompanhamento mais próximo, com rostos já conhecidos e que conhecem as rotinas e a realidade escolar, assim pretende-se perturbar o menos possível os alunos, que são a principal preocupação.-----

-----Terminou parabenizando toda a equipa da Educação, nomeadamente a Chefe de Divisão, Dra. Marta Flor, que trabalharam muito para que o início do novo ano letivo se concretizasse e corresse da melhor forma. -----

----- **O Vice-Presidente da Câmara Municipal**, interveio para responder às questões levantadas pelo Vereador Miguel Paulo, dizendo que o Protocolo assinado entre o Município de Rio Maior e o Município das Caldas da Rainha, vinha dar corpo a alguns projetos já iniciados em conjunto, nomeadamente o percurso pedestre e de BTT (bicicleta todo-o-terreno). Salientou ainda que o protocolo tem como objeto as Áreas de Cooperação e Intercâmbio na Área do Desporto, Turismo, Juventude e Cultura, através da criação de uma equipa de trabalho que irá estudar e apresentar um plano de desenvolvimento das áreas supracitadas, nos termos da legislação em vigor e em conformidade com os princípios de igualdade e benefício mútuo. Relativamente às Áreas de Cooperação e Operacionalização no plano de desenvolvimento Desportivo, Turístico, Cultural e Juvenil, as mesmas tem a ver com a operacionalização de espaços de formação e documentação partilhada, com exceção de eventos e projetos. -----

----- Disse também que o presente protocolo fora aprovado em reunião de Câmara realizada no mandato anterior e que só agora tinha havido oportunidade de proceder à sua assinatura, e como já tinha referido disse que o protocolo irá materializar-se em vários projetos que já existem em comum e tendo em conta que o Município das Caldas da Rainha não pertence à Comunidade Intermunicipal, salientou que para a realização de eventuais ações que possam surgir em comum, era importante proceder à sua

assinatura. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que o presente Protocolo iria ser enviado aos senhores Vereadores do Partido Socialista para conhecimento. -----

----- **O Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio dizendo que tinha colocado a questão da assinatura do Protocolo, porque desconhecia que o mesmo tinha sido aprovado em Reunião de Câmara no mandato anterior, no entanto mantinha a sua opinião de que tinha sido uma deselegância por parte da Câmara Municipal ter levado a publico um protocolo e os Vereadores na sua globalidade não conhecerem o seu conteúdo, para poderem exercer a sua função política sobre o mesmo, solicitando que de futuro houvesse mais atenção a este tipo situações. -----

----- **O Vice-Presidente da Câmara Municipal**, interveio novamente para responder à questão colocada sobre a possível localização de um Aeroporto em Santarém, dizendo que se este projeto se concretizasse seria uma mais-valia para o concelho de Rio Maior, nomeadamente para a dinâmica da economia riomaiorense, por conseguinte a Câmara Municipal está muito atenta e acompanha na primeira linha a defesa da localização do referido aeroporto em Santarém, considerando ser esta a localização que traz mais vantagens para Rio Maior. -----

----- Disse ainda que as propostas apresentadas pelos Vereadores do PS, iriam ser agendadas para na próxima reunião de Câmara. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Vice- Presidente deu conhecimento que no dia 17 de setembro a Câmara Municipal de Rio Maior irá participar na eleição da “Rainha das Vindimas”, em Pinhel, com a candidata Ana Alves, informou que iriam ser 16 municípios a concorrer e que existiam vários prémios, sendo um deles o prémio do publico, com votação on-line, o qual já seria iniciado na presente data e terminaria no dia 16 de setembro às 00:00horas, informou também que a Câmara Municipal iria fazer toda a divulgação sobre esta matéria, para que haja um maior numero de pessoas a votarem na candidata de Rio Maior, a fim de esta obter o melhor resultado possível. -----

----- Relativamente ao evento “FRIMOR/2022”, parabenizou toda a equipa envolvida, chefiada pelo Sr. Francisco Colaço, Chefe de Gabinete e o Sr. Presidente da Câmara Municipal que detém toda a responsabilidade da organização da feira, dado ter sido uma edição que muito dignificou Rio Maior, referindo-se a alguns aspetos positivos, como o facto dos convidados e do publico em geral poderem assistir à cerimónia de inauguração sentados, também a importância da assinatura do protocolo entre o Município de Caldas da Rainha e o Município de Rio Maior, o monumento e o livro alusivo aos 300 anos de existência da feira Nacional da Cebola, bem como o Seminário sobre as ações Climáticas. Continuou, referindo que tanto o publico em geral, como a massa associativa que participou na feira se mostraram muito satisfeitos com a organização, apresentação

av
p

e com todos os espetáculos musicais, fanfarras e festival de folclore. Disse, também, que este evento foi aberto a todas as idades, considerando que o programa apresentado que agradou a todos os riomaiorenses, terminou a sua intervenção agradecendo mais uma vez a todos os que colaboraram neste certame e que fizeram com que este evento tivesse sido um sucesso.-----

----- O **Vice-Presidente da Câmara** colocou à votação o **Voto de Pesar** pelo Falecimento de Afonso da Costa Tomás, que foi aprovado por **unanimidade** dos presentes, seguidamente foi feito 1 minuto de silêncio. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** -----

----- **DESPACHO DATADO DE 26 DE AGOSTO DE 2022 – AUTORIZAR A SUSPENSÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA POETA RUY BELO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ART. 365.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, POR UM PRAZO DE 45 DIAS** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho datado de 26 de agosto de 2022, pelo qual se determinou, autorizar a suspensão da empreitada de Reabilitação e Conservação da Casa Poeta Ruy Belo, nos termos da alínea a) do art.º365.º do Código dos Contratos Públicos, por um prazo de 45 dias. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio referindo que tinha sido solicitado mais um período de 45 dias para avaliação das circunstâncias da obra da Casa Poeta Ruy Belo, e que era normal existir toda uma mecânica administrativa que segue este processo, no entanto não poderia deixar de mostrar preocupação pelo arrastar da obra e pelas advertências que já tinham sido feitas anteriormente. Mais referiu que pelo andamento da obra no futuro surgirá uma obra nova, não tendo sido necessário a existência de obras de restauro, tendo em conta o estado em que a mesma se encontra. Manifestando a sua extrema preocupação sobre a presente obra, questionou o Executivo sobre qual o plano ativo que a Câmara Municipal tem à margem da questão administrativa, para que a obra seja concluída. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, interveio respondendo que a justificação para o presente despacho, deveu-se ao facto de o mesmo ter sido assinado antes da entrada do projeto de revisão, no entanto já foram executados todos os procedimentos para que a obra seja retomada. -----

----- Colocado à votação o Despacho, datado de 26 de agosto, foi **ratificado por**

unanimidade dos presentes. -----

----- PONTO II – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM (OPJ) 2022 | LISTA DEFINITIVA DE PROPOSTAS APROVADAS; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a seguinte lista de propostas ao OPJ 2022 a submeter a votação: -----

----- Proposta 1 – Tabelas de Basquetebol no Jardim Municipal de Rio Maior; -----

----- Proposta 2 – Festival de Cinema; -----

----- Proposta 3 – Jardim vertical; -----

----- Proposta 4 – Arco-Íris Artificial; -----

----- Proposta 5 – Parque de Diversões para cães; -----

----- Proposta 6 – Teqball para todos; -----

----- Proposta 7 – Free – Libertas as tuas Ideias; -----

----- Proposta 8 – Arte em Ciclovias. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -

----- PONTO III – TORNEIO DE ATLETISMO DAS FREGUESIAS DE RIO MAIOR “JORGE MIGUEL”. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar as condições Gerais de Organização e Participação e a atribuição de comparticipação financeira no montante de €2.000 (dois mil euros), para custear as despesas referentes à organização das provas que decorrem no presente ano, do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel”. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -

----- PONTO IV – ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DAS REFEIÇÕES DOS ADULTOS NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES–ANO LETIVO 2022-2023;-----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres e informações emitidas, aprovar a aplicação do preço de 3, 50€ (três euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído, por refeição de adulto nos refeitórios escolares, com efeitos a partir do presente ano escolar. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, sugerindo aos Vereadores que a discussão do ponto V, fosse feita individualmente e a discussão dos pontos VI e VII, fosse feita em conjunto, considerando que os mesmos estão interligados, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** ausentou-se da sala ficando a presidir a Reunião de Câmara a Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso. -----

----- **PONTO V - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2022/2023:**

PROTOCOLO DE PARCERIA -----

----- A Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso, apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar: -----

----- a) A celebração do Protocolo de Parceria com a EPRM- Escola Profissional de Rio Maior, Lda., com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB dos Agrupamentos de Escolas Marinhas do Sal e Fernando Casimiro Pereira da Silva, no ano letivo 2022/2023; -----

----- b) A Realização da despesa no valor total de 111 766,98€ (cento e onze mil setecentos e sessenta e seis euros e noventa e oito cêntimos), correspondendo ao 1º período letivo a quantia de 44 706,79€ (quarenta e quatro mil setecentos e seis euros e setenta e nove cêntimos), e ao 2.º e 3.º períodos o valor de 67 060,18€ (sessenta e sete mil e sessenta euros e dezoito cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** regressou à sala. -----

----- **PONTO VI – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) -ANO LETIVO 2022/2023 - REVISÃO AOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E MARINHAS DO SAL.**

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a revisão dos Acordos de Colaboração entre o Município de Rio Maior e os Agrupamentos de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva e Marinhas do Sal, celebrados em 25 de agosto de 2008, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2022/2023. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- A Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, interveio



dy

questionando o Executivo, sobre a revisão dos protocolos, nomeadamente as AEC's considerando que nos protocolos anteriores, existiam as disciplinas de inglês e musica, neste momento ao protocolar com a Escola Profissional, a dinâmica e intrusão está no Desporto e na Comunidade, questionando se as disciplinas de inglês e música não faziam parte do presente protocolo. -----

----- **A Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso**, interveio para responder à questão colocada pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, dizendo que, com estas alterações pretendia-se ter uma escola mais inclusiva, participada, criadora e geradora de autonomia. -----

----- Continuou referindo que os alunos já se encontram muito fustigados com todas as matérias durante o período curricular, assim, os Agrupamentos e o Município, entenderam criar um ambiente mais harmonioso, desenvolvendo uma série de competências em várias áreas, e nesse sentido criou-se um ambiente de atelier, em que de uma forma lúdica, divertida e criativa se estimula o desenvolvimento de competências, em vez de existir um programa rígido que tem de ser seguido para a aquisição de conhecimento. -----

----- Disse ainda que esta modalidade era mais aberta, mais diferenciada, diversificada e mais enriquecedora daquilo que é o desenvolvimento do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, por este motivo se verifica esta alteração de componente fechada para um modelo de atelier em aberto. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. -

----- **PONTO VII – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR –ANO LETIVO 2022/2023 - PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE S. JOÃO --**

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar: -----

----- a) A prorrogação do Protocolo com a União das Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João (em anexo); -----

----- b) A alteração da alínea a) da cláusula 3ª do presente protocolo (minuta da alteração em anexo); -----

----- c) A realização da despesa no valor total estimado de 418€ (quatrocentos e dezoito euros) a transferir nos termos da Cláusula 3ª do Protocolo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. -

----- **PONTO VIII – ÁREA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - ASSISTENTES OPERACIONAIS – ESCOLAS AGRUPADAS E NÃO AGRUPADA.** -----



----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar os recrutamentos em apreço, com recurso à utilização de reserva de recrutamento resultante de procedimento concursal comum, nos termos e fundamentos constantes na informação dos serviços, conforme previsto no artigo 30.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, para o preenchimento de 10 postos de trabalho vagos, constantes no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para as Escolas Agrupadas e Não Agrupadas (Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal e Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira) decorrente da necessidade imperiosa de dotar os respetivos Estabelecimentos de Ensino de pessoal não docente. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. -

----- **PONTO IX – ÁREA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO – TÉCNICO SUPERIOR – UNIDADE JURÍDICA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA.** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar o recrutamento em apreço, com recurso à utilização de reserva de recrutamento resultante de procedimento concursal comum, nos termos e fundamentos constantes na informação dos serviços, conforme previsto no artigo 30.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, para o preenchimento de 1 posto de trabalho vago, constante no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para 1 Técnico Superior, área do direito e solicitação, para a Unidade Jurídica e Contratação Pública, decorrente da necessidade imperiosa de reforçar o respetivo serviço.-----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO X – EMPREITADA “EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA MOAGEM E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE” – PROC. Nº 78/2020/CP - EMPREITEIRO: SOLMAIOR, LDA. | PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO.** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar o adiantamento de 10% do valor contratual da empreitada “Execução da Requalificação da Moagem e Requalificação da Envolvente”, à empresa Solmaior, Lda., o qual corresponde ao valor

de € 234.791,34 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que o valor do contrato é de € 2.347.913,44 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. O referido valor será pago à Solmaior, Lda., após apresentação por parte da empresa Solmaior, Lda., da prestação de uma caução no valor do adiantamento, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução, à primeira solicitação. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- **A Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, interveio dizendo que tinha verificado que o ofício da empresa Solmaior, Lda, a solicitar o adiantamento de 10% do valor contratual da empreitada “Execução da Requalificação da Moagem e Requalificação da Envolvente”, tinha dado entrada nos Serviços da Câmara Municipal no dia 26 de janeiro de 2022, no entanto só tinha sido enviado à Empresa Ripórtico que procede à fiscalização e seguimento da empreitada, no dia 1 de Setembro de 2022. ----

----- Assim, questionou o Executivo sobre o porquê deste hiato de tempo, e também quantos pedidos de adiantamentos tinham sido solicitados pela referida Empresa, desde o início da obra, questionou também qual era a percentagem de obra construída até à presente data. -----

----- **O Vice-Presidente da Câmara**, interveio para responder às questões colocada pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, dizendo que o pedido de adiantamento de 10% do valor contratual da empreitada “Execução da Requalificação da Moagem e Requalificação da Envolvente”, à empresa Solmaior, Lda., não fazia sentido ter sido concedido no mês de janeiro, considerando que se referia à fase da obra que está neste momento a ser iniciada, ou seja à construção da estrutura metálica que irá suportar a laje. -----

----- Continuou informando dos trabalhos que já se encontravam efetuados, nomeadamente o ensoleiramento que já se encontrava construído e também todos os negativos que irão suportar a estrutura. -----

----- Sobre os pedidos de adiantamento solicitados pela referida empresa, disse que este tinha sido o primeiro desde o início da construção da obra e informou que os pedidos de adiantamentos eram concedidos mediante o andamento da execução dos trabalhos e tinham de ser aprovados pela empresa que procede à fiscalização da obra.-

----- Solicitou ainda que o Chefe da Unidade de Obras Publicas Equipamentos e Infraestruturas, completasse esta informação e que prestasse mais alguns esclarecimentos que os senhores Vereadores solicitassem. -----

----- **Chefe da Unidade de Obras Publicas Equipamentos e Infraestruturas**, Ricardo

do Rosário, apresentou cumprimentos a todos os presentes e informou que a referida obra, naquela data encontrava-se com 6% de trabalhos executados, prosseguiu informando que o primeiro pedido de adiantamento foi solicitado em 26 de janeiro de 2022, e que o mesmo estava previsto no caderno de encargos e era um direito legal do Empreiteiro, no entanto informou que se os trabalhos desta não forem executados assiste, à Câmara Municipal, o direito de acionar a garantia bancária. -----

----- Continuou dizendo que tinham sido feitas várias reuniões entre a Câmara Municipal e o empreiteiro e que tinham sido feitos todos os possíveis para que a obra pudesse correr pelo melhor e dentro dos prazos fixados. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, o Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: 

A COORDENADORA TÉCNICA: 

